

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1983.

Ilmo. Sr.  
Dr. Octávio Ferreira Lima  
MD. Presidente da  
Fundação Nacional do Índio  
Ministério do Interior  
SIA Trecho 4, Lote 750  
71.200 - Brasília - DF

Senhor Presidente:

Acuso recebimento do ofício 1324/83/Pres/PJ de 14 de novembro em que V.Sa. encaminha à Associação Brasileira de Antropologia as modificações propostas ao convênio original FUNAI/CVRD, modificações essas que alteram substancialmente a letra c da cláusula quarta.

Venho agora, mais uma vez, ratificar a posição da Associação Brasileira de Antropologia no que se refere aos no mes de antropólogos indicados para assessorar a CVRD no Projeto Ferro-Carajás.

A Associação Brasileira de Antropologia indicou à Companhia Vale do Rio Doce profissionais da mais alta competência e probidade, reconhecidos pela comunidade acadêmica. Não vê pois, motivos para indicar outros nomes em substituição a equipe formada atualmente.

Compreendendo, porém, a complexidade da tarefa, foi proposta pelos assessores reunidos em 10 e 11 de novembro p.p, juntamente com membros da Comissão para Assuntos Indígenas da ABA e representantes da CVRD a implementação de uma coordenação a ser exercida pela Profa. Dra. Lux Vidal. Julgou-se que esse seria o mecanismo mais eficiente para adequar melhor a sistemática da execução do convênio..

Assim sendo a Diretoria da ABA não pode concordar com a mudança sugerida pela FUNAI por contrariar o espírito e a intenção do convênio e de nossa participação.

Creio que a proposta feita pelos assessores e encampada pela ABA é, sem dúvida, um testemunho do empenho que se tem de superar as eventuais dificuldades que venham a ocorrer.

Augurando que se chegue a um acordo de modo a assegurar a continuidade do projeto, apresento minhas

Cordiais Saudações

/tl.

*Alberto Velho*  
Presidente da Associação  
Brasileira de Antropologia

